D E C R E T O

de 18 de outubro de 1963.

CONCEDE, A Professôra Maria Soares, Gratificação Adicional de 15% s/vencimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais que lhes são conferidas por lei, e tendo em vista o que consta no processo exarado do requerimento - protocolado nesta Prefeitura, sob o nº 1508 de 14 de outubro dêste ano, CONCEDE, a professôra Padrão E-2, - MARIA SOARES, Gratificação Adicional de 15% sôbre seus vencimentos, a partir de 7 de julho do corrente ano.

Inspetoria do Ensino Municipal de - Erechim, 18 de outubro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

FRANCISCO MARTINS CAMARGO
Inspetor Escolar.